

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº	
Secão de La	

## LEI N. 2.332 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "M", NO BAIRRO SÃO VICENTE, DE RUA MARCOLINA MARIA DE JESUS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "M, localizada no bairro São Vicente, que tem seu início na Rua "N", sem término definido, que passa a chamar-se RUA MARCOLINA MARIA DE JESUS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Projeto de Lei N. : 029/2019

Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador

Assessoria Jurídica

158.005

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

Página: 1/1